



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4424/2019.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	3.1.90.01-04	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 250.000,00
4	3.1.90.11-04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 271.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)**, conforme classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
2	3.1.90.03-04	PENSÕES	R\$ 150.000,00
3	3.1.90.05-04	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 121.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 271.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2019.

  
**José Carlos Gerduillo**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Marcio Renato Toledo**  
Secretario Substituta